



João
ne

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, na área de Direito

---- Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de direito, para exercer funções na Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, composto por Sara Sofia Correia Mendes, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, em regime de substituição, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã na qualidade de 1.ª vogal efetiva e Margarida Fontes Correia, Técnica Superior da Divisão Administrativa, do Departamento Administrativo e Financeiro, do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva. --

---- A presente reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação, e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento.-----

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202510/0876 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 206, de 24 de outubro, aviso n.º 26766/2025/2.-----

---- Verificou-se que foram apresentadas 27 candidaturas ao presente concurso:----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Direito-CP8/2025	Adriana Pereira Duque
PC_TS_Direito-CP9/2025	Ana Beatriz Lopes de Oliveira
PC_TS_Direito-CP3/2025	Ana Carolina Martins Simões
PC_TS_Direito-CP25/2025	Ana Cristina Almeida Mendes Amaro
PC_TS_Direito-CP20/2025	ANA LARA HENRIQUES DE OLIVEIRA

PC_TS_Direito-CP1/2025	André Filipe Lopes Pereira
PC_TS_Direito-CP27/2025	Andreia Sofia Batista Rodrigues
PC_TS_Direito-CP22/2025	António de Castro Pina Capelo Antunes
PC_TS_Direito-CP6/2025	Camila de Nicolau e São Miguel
PC_TS_Direito-CP19/2025	Carlos Alberto Martinelli Junior
PC_TS_Direito-CP14/2025	Catarina Alexandra Baptista Simões Ribeiro
PC_TS_Direito-CP15/2025	Cristiana Filipa Simões Amaro
PC_TS_Direito-CP11/2025	Gonçalo Pires Fernandes
PC_TS_Direito-CP4/2025	Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo
PC_TS_Direito-CP18/2025	Inês de Melo e Silva Gomes
PC_TS_Direito-CP28/2025	João André Melo da Silva Santos
PC_TS_Direito-CP10/2025	Jorge Miguel Carvalho do Vale
PC_TS_Direito-CP23/2025	Maria da Conceição Caçoilho Cardoso
PC_TS_Direito-CP12/2025	Maria Eliane
PC_TS_Direito-CP21/2025	Maria João Rodrigues Almeida
PC_TS_Direito-CP5/2025	Mariana Martins Simões
PC_TS_Direito-CP13/2025	Nelson dos Santos Teixeira
PC_TS_Direito-CP17/2025	Rafael Sousa Casaca Rebelo Mourão
PC_TS_Direito-CP2/2025	Rui Filipe Bacelar de Oliveira
PC_TS_Direito-CP24/2025	Sandra Manuela Dias Luis Ventura
PC_TS_Direito-CP7/2025	Sara Inês Neiva Portela Pires Carvalho
PC_TS_Direito-CP16/2025	Tomás Pedro Marques Rodrigues Temido Caetano

---- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Direito-CP8/2025	Adriana Pereira Duque	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP9/2025	Ana Beatriz Lopes de Oliveira	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP3/2025	Ana Carolina Martins Simões	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP25/2025	Ana Cristina Almeida Mendes Amaro	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP20/2025	ANA LARA HENRIQUES DE OLIVEIRA	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP22/2025	António de Castro Pina Capelo Antunes	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP19/2025	Carlos Alberto Martinelli Junior	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP14/2025	Catarina Alexandra Baptista Simões Ribeiro	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP18/2025	Inês de Melo e Silva Gomes	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP28/2025	João André Melo da Silva Santos	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP10/2025	Jorge Miguel Carvalho do Vale	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP23/2025	Maria da Conceição Caçoiло Cardoso	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP13/2025	Nelson dos Santos Teixeira	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP17/2025	Rafael Sousa Casaca Rebelo Mourão	S/RJEP	PCOE+AP+AC

PC_TS_Direito-CP24/2025	Sandra Manuela Dias Luis Ventura	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP16/2025	Tomás Pedro Marques Rodrigues Temido Caetano	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** -Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica.

---- II – Admitir condicionalmente os seguintes candidatos constantes da tabela seguinte:-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Direito-CP1/2025	André Filipe Lopes Pereira	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP11/2025	Gonçalo Pires Fernandes	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Direito-CP21/2025	Maria João Rodrigues Almeida	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** -Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica.

---- Deliberou o Júri admitir condicionalmente os candidatos André Filipe Lopes Pereira, Gonçalo Pires Fernandes, Maria João Rodrigues Almeida, por os mesmos, a princípio, reunirem os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo, apesar de entregarem e declararem que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, não assinaram a respetiva declaração sob compromisso de honra.-----

---- Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique os candidatos referidos na tabela acima, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do

artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega da referida declaração devidamente assinada, bem como os respetivos certificados de habilitações.-----

---- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.-----

---- Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, os candidatos sejam excluídos do procedimento concursal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, ficando desde logo, notificados para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

---- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.4 conjugado com o ponto 10.4 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Direito-CP27/2025	Andreia Sofia Batista Rodrigues	a)
PC_TS_Direito-CP15/2025	Cristiana Filipa Simões Amaro	a)
PC_TS_Direito-CP12/2025	Maria Eliane	a), d)
PC_TS_Direito-CP5/2025	Mariana Martins Simões	a)
PC_TS_Direito-CP7/2025	Sara Inês Neiva Portela Pires Carvalho	a)
PC_TS_Direito-CP6/2025	Camila de Nicolau e São Miguel	d)
PC_TS_Direito-CP4/2025	Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	b),c)
PC_TS_Direito-CP2/2025	Rui Filipe Bacelar de Oliveira	b),c)

Legenda:

- a) Não possui licenciatura na área, conforme previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.4 ambos do aviso de abertura;
- b) Não apresentou a declaração de compromisso de honra de que reúne os requisitos previstos no ponto 7.1 do Aviso de Abertura, exigida na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo dos pontos 10.5 ambos do aviso de abertura;
- c) Declarou que não reúne os requisitos previstos no ponto 7.1 do aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.4 ambos do aviso de abertura;



- d) Não entregou cópia do certificado das habilitações, exigidas no ponto 8 do aviso de abertura, conforme previsto na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura, exclusão ao abrigo do ponto 10.4 do aviso de abertura;

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

---- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos os admitidos.-----

---- A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes

Diana Cristina Montenegro Ribeiro

Margarida Fontes Correia